



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR



COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 032/2022 – Projeto de Lei nº 1681/2022, de 15 de março de 2022, que "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1260, DE 23 DE ABRIL DE 2015, NA FORMA QUE ESPECÍFICA".

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 29 de março de 2022, às 08:00 horas, resultou em Parecer Favorável, com Emenda aglutinada.

Considerando que o Projeto está de acordo com a Lei nº 10.753 de outubro de 2003 que dispõe sobre a "Política nacional do Livro", o livro não é mais um material permanente, pois além de oferecer riscos à saúde dos usuários e trabalhadores e podendo contaminar exemplares em bom estado.

Considerando a necessidade de descarte das obras faz-se necessário a atualização do art. 4º da Lei Municipal. 1260/2015. Para nomeação do grupo através de aro oficial do Chefe do Poder Executivo mediante Decreto Municipal.

Considerando que o Parecer Jurídico nº 046/2022 do Dr. Bruno Simitan Segatto, Assessor Jurídico desta Casa de Leis, opinar pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 29 de março de 2022.

Adelar Fusinato (DEM) Relator – Ad Hoc

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições